



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	ATA DA 3ª REUNIÃO
	ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA ()

Data: 07.06.2010	Horário: 09h00	Local: Sala de Reuniões anexa ao Gabinete do PGJ	Presidência: Dr. Marcelo Ferra de Carvalho Secretário: Dr. Élio Américo
---------------------	-------------------	---	--

PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES: Drs. Marcelo Ferra de Carvalho; Edmilson da Costa Pereira; Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior; Leonir Colombo; Luiz Alberto Esteves Scaloppe; Mauro Delfino Cesar; Luiz Eduardo Martins Jacob; Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres; Hélio Fredolino Faust; João Batista de Almeida; Mauro Viveiros; Dalva Maria de Jesus Almeida; Siger Tutiya, Eunice Helena Rodrigues de Barros; Kátia Maria Aguilera Ríspoli; José Zuqueti; Vivaldino Ferreira de Oliveira; Silvana Correa Vianna; José de Medeiros; Élio Américo; Gill Rosa Fechtner; Valéria Perassoli Bertholdi.

PROCURADORES DE JUSTIÇA AUSENTES

JUSTIFICATIVA

Wilson Vicente Leon	
Benedito Xavier de Souza Corbelino	Tratamento de Saúde
José Basílio Gonçalves	Férias
Paulo Ferreira Rocha	Tratamento de Saúde
Mara Lígia Pires de Almeida Barreto	Férias
Paulo Roberto Jorge do Prado	Tratamento de Saúde
Naume Denise Nunes Rocha Müller	Tratamento de Saúde
Astúrio Ferreira da Silva Filho	Tratamento de Saúde
Maria Ângela Veras Gadelha Souza	Tratamento de Saúde

01- Síntese das decisões da última reunião do CPJ

01 - Gedoc 002060-001/2010

Minuta de Resolução

Assunto: Altera o Art. 1º da Resolução nº 002/2006-CPJ.

- Estabelecer os dias correspondentes às primeiras quintas-feiras úteis do mês, no horário das 09 (nove) horas, para realização das reuniões ordinárias do CPJ .Proposta do Procurador-Geral de Justiça

DECISÃO: Retirado de pauta, por não haver quorum suficiente.

02 - Gedoc 009377-001/2009

Requerente: Dr. Edmilson da Costa Pereira – Corregedor-Geral

Requerido : Dr. Marcelo Ferra de Carvalho – Presidente do CPJ

Assunto : Alteração do Inciso II, do art. 2º da Resolução 32/2008-CPJ

Relatora : Dra. Valéria Perassoli Bertholdi

DECISÃO: Aprovaram a minuta.

03 – Gedoc 008945-001/2009

Minuta de Resolução

Assunto: Redefinição das atribuições das Promotorias de Justiça Criminais de Várzea Grande, com a criação da 7ª Promotoria de Justiça Criminal.

DECISÃO: Aprovaram a minuta com ressalva no artigo 4º : “Art. 4º Esta resolução entra em vigor no dia 2 de agosto de 2010, revogando-se as disposições em contrário, previstas no art. 5º da resolução nº 28/2008-CPJ.”

04 - Substituição nas Câmaras Cíveis Reunidas. DECISÃO: Oficiar aos Procuradores das Especializadas Cíveis sobre a necessidade de rodízio entre eles nas sessões das Câmaras Cíveis Reunidas, excluída a de atribuição do Dr. José Basílio Gonçalves.

05 – Considerações sobre o projeto da nova Lei Orgânica. DECISÃO: À unanimidade, decidiram pelo remanejamento



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

de vagas, retirando-se 10 (dez) cargos da 1^a entrânciа, que atualmente conta 67 (sessenta e sete) vagas e incluindo-os nas vagas de Promotores de Justiça Substitutos.

06 – Discussão sobre a mudança dos Gabinetes dos Procuradores de Justiça para a nova sede das Promotorias.
DECISÃO: Visita a obra após o término da reunião e decisão na próxima reunião ordinária sobre a mudança.

02 - PAUTA DO DIA

01 - Escolha do Secretário do Colégio

02 - Gedoc 002060-001/2010

Minuta de Resolução

Assunto: Altera o Art. 1º da Resolução nº 002/2006-CPJ.

- Estabelecer os dias correspondentes às primeiras quintas-feiras úteis do mês, no horário das 09 (nove) horas, para realização das reuniões ordinários do CPJ. Proposta do Procurador-Geral de Justiça

03 - GEDOC 003124-001/2010

Minuta de Resolução

Assunto: Cria o Grupo Especial Antidrogas – GEA no âmbito do Ministério Pùblico de Mato Grosso. Proposta do Procurador-Geral de Justiça

04 - GEDOC 008757-001/2009

Minuta de Resolução

Assunto: Redefine as atribuições das 14^a Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cuiabá, bem como instala e fixa as atribuições da 29^a Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cuiabá. Proposta do Procurador-Geral de Justiça

05 - GEDOC 002477-001/2010

Requerente: Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado

Requerido : Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Relator : Dr. Waldemar Rodrigues dos Santos Junior

06 - Discussão sobre a mudança dos Gabinetes dos Procuradores de Justiça para a nova sede das Promotorias.

07 - Assuntos Gerais

RELATO DAS DISCUSSÕES

Verificado o quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou instalada e aberta a sessão.

Item I da Pauta. O Colégio de Procuradores de Justiça decidiu pela continuidade do Dr. Élio Américo como Secretário do CPJ até a primeira sessão ordinária de 2011, conforme dispõe Regimento Interno deste colegiado.

Item II da Pauta. À unanimidade decidiu-se pela aprovação da minuta proposta, com a seguinte redação:

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº..... 2010-CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 10 inciso XI da Lei Complementar 27 de 19 de novembro de



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

1993, e artigo 41 do Regimento Interno e considerando proposta aprovada na reunião ordinária realizada.....

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer os dias correspondentes às primeiras quintas-feiras úteis do mês, no horário das 09 (nove) horas, para realização das reuniões ordinárias do referido órgão colegiado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na resolução 02/2006-CPJ.

Cuiabá, ...de de 2010

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CPJ

ÉLIO AMÉRICO

Procurador de Justiça

Secretário do CPJ

Item III da Pauta. Proposta de criação do Grupo Especial Antidrogas – GEA no âmbito do Ministério Pùblico de Mato Grosso. Dr. Mauro Viveiros pediu a palavra e comunicou ao órgão colegiado que em 07.05.2010 submeteu o projeto de doutorado à Faculdade de Direito da Universidade Complutense de Madri, obtendo aprovação com o título de Doutor em Direito Constitucional. Informou ainda que encaminhou ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Pùblico nesta data, órgão autorizador do afastamento para curso de pós-graduação em nível de doutorado, trazendo cópia deste para dar conhecimento também ao Colégio de Procuradores de Justiça. Agradeceu à instituição por ter proporcionado esse estudo e coloca-se à disposição para demandas que lhe forem feitas no sentido de continuar contribuindo com seus esforços para a instituição. O Presidente determinou que constasse em ata as congratulações do Colégio ao Procurador de Justiça Dr. Mauro Viveiros. Retomando a pauta, após amplo debate e explicação do Presidente do CPJ de que se trata do aspecto multidisciplinar e não do aspecto penal do assunto, decidiu-se, por votação, pela desnecessidade, por ora, de implantação do Grupo Especial, em virtude da existência das Procuradorias Especializadas.

Item IV da Pauta. O Procurador-Geral de Justiça explanou sobre a grande demanda do direito agrário, destacando que a cumulatividade dessa matéria com os processos de fundações e direito alimentar na 14ª Promotoria de Justiça Cível, ensejaram o pedido de criação de uma nova Promotoria de Justiça com atribuições exclusivas em direito agrário, permanecendo a 14ª com as demais atribuições. Após ampla discussão sobre a real necessidade de criação de mais uma promotoria de justiça na capital, Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe pediu vista dos autos.

Item V da Pauta. O relator do processo, Dr. Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, leu parecer proferido destacando atuação de membros ministeriais já falecidos, após sugestão do Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado para nominarem os prédios da Procuradoria-Geral de Justiça e a Promotoria da Infância e Juventude da capital, que passariam a ter os nomes Dr. Lourival Pinto de Souza e Dr. Rogério de Oliveira Guimarães, respectivamente. Votando o relator pelo deferimento integral do pedido, os demais membros do órgão colegiado acompanharam o relator,



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

à exceção do Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Ao final, Dr. Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior sugeriu um gesto mais oficial do colegiado quando do falecimento de algum membro ministerial, como, por exemplo, um minuto de silêncio na reunião ordinária seguinte ao falecimento.

Item VI da Pauta. Após amplo debate, decidiu-se pela manutenção dos Procuradores de Justiça no prédio da Procuradoria Geral de Justiça. Nada mais havendo, às 10h45, encerraram-se os trabalhos, determinando o senhor Presidente, a lavratura da presente Ata, acompanhada da gravação em DVD.

PROCURADORES DE JUSTIÇA	ASSINATURA
Marcelo Ferra de Carvalho	
Edmilson da Costa Pereira	
Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior	
Leonir Colombo	
Luiz Alberto Esteves Scaloppe	
Mauro Delfino Cesar	
Luiz Eduardo Martins Jacob	
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres	
Hélio Fredolino Faust	
João Batista de Almeida	
Mauro Viveiros	
Dalva Maria de Jesus Almeida	
Siger Tutiya	



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA	ASSINATURA
Eunice Helena Rodrigues de Barros	
Kátia Maria Aguilera Ríspoli	
José Zuqueti	
Vivaldino Ferreira de Oliveira	
Silvana Correa Vianna	
José de Medeiros	
Elio Américo	
Gill Rosa Fechtner	
Valéria Perassoli Bertholdi	